



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

RESOLUÇÃO CPSMT Nº 022 /2021, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Assunto: Reintegração de Empregado Público em Comissão de Diretor Administrativo Financeiro - Policlínica. Cumprimento Decisão Judicial.

A Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais e,

Considerando que se faz necessário o cumprimento de decisão judicial para fins de reintegração de Empregado Público em Comissão de Diretor Administrativo Financeiro - Policlínica, decorrente do Acórdão do Tribunal Regional do Trabalho – TRT-7ª Região, nos autos da Reclamação Trabalhista, Processo nº 0000301-85.2019.5.07.0025, com trâmite na Vara Única do Trabalho no Município de Crateús – Ceará; e

Considerando o deliberado na 2ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Saúde de Tauá, ocorrida na data de 23.07.2021;

RESOLVE:

Art. 1.º - Para efeito de cumprimento da decisão judicial decorrente do Acórdão do Tribunal Regional do Trabalho – TRT-7ª Região, nos autos da Reclamação Trabalhista, Processo nº 0000301-85.2019.5.07.0025, com trâmite na Vara Única do Trabalho no Município de Crateús – Ceará, ação transitada em julgado, reintegrar a Sra. Airles Maria Cavalcante Mota Reis no de Emprego Público em Comissão de Diretor Administrativo Financeiro – Policlínica, a contar da data do seu comparecimento e formais anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

Art. 2.º - Determinar ao Sr. Secretário Executivo do Consórcio que proceda as formais anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, por ocasião do comparecimento da reintegranda, para que produzam os devidos efeitos.

Art. 3º - Esta Resolução produzirá seus efeitos a partir da data de sua assinatura e publicação.


Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar
PRESIDENTE DO CPSMT